



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI N° 5.044 de 1° de setembro de 2021.

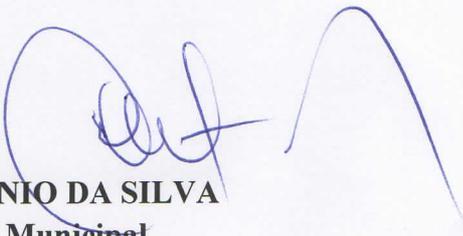
Dá denominação à via pública que menciona de Admar Vieira Becker.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Admar Vieira Becker, a Rua 1 (Um), localizada no Jardim das Palmeiras, CEP 37130-000, Alfenas-MG.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 1° de setembro de 2021.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

14:14 03/09/2021 003577 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 03/09/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

Handwritten signature